



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA - GAP Nº 047, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 045, de 24 de junho de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 045, de 24 de junho de 2024, da forma abaixo especificada:

Onde se lê: “Art. 1º Conceder a servidora MARISTELA DIAS DE SOUZA, licença para exercício de atividade política a partir de 01/07/2024.”

Leia-se: “Art. 1º Conceder a servidora MARISTELA DIAS DE SOUZA, licença para exercício de atividade política a partir de 06/07/2024.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**